GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 3089 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
ASSESSORIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMURB) QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA JAPU, NO BAIRRO SALVAÇÃO, EM FRENTE À ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos moradores, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB) **QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA JAPU, NO BAIRRO SALVAÇÃO, EM FRENTE À ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS.**

JUSTIFICATIVA

Referida praça encontra-se com equipamentos danificados, estrutura comprometida e necessidades de reparos gerais em seus espaços de convivência, o que tem limitado o uso adequado do local pela comunidade.

A praça é um ambiente de circulação de famílias, crianças e estudantes da escola situada em frente, sendo um espaço essencial para convivência, lazer, práticas de atividades físicas e fortalecimento do vínculo comunitário.

A manutenção de áreas públicas de lazer é fundamental para garantir qualidade de vida, segurança e bem-estar da população.

A situação atual da praça citada pode colocar em risco os frequentadores, especialmente crianças, além de prejudicar o pleno uso do espaço que, quando bem cuidado, contribui significativamente para a socialização, recreação e incentivo à permanência da comunidade em locais coletivos.

A revitalização dos equipamentos, pintura, recuperação dos brinquedos, bancos, piso e iluminação contribuirá para requalificar o ambiente urbano, promovendo um espaço agradável, seguro e acessível a todos.

Portanto, atendendo aos pedidos dos moradores, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB), para que seja executado tais serviços.

Termos em que,
Pede deferimento.

Santarém/PA, 10 de novembro de 2025.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB